



Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 167 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a avaliação e aprovação do Plano de Ação 2013 para o Co-financiamento Federal – Sistema Único da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO que os recursos repassados aos municípios deverão ser empregados no atendimento direto à população, nos serviços preventivos da Proteção Social Básica e protetivas da Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO a plenária da Reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal – Sistema Único da Assistência Social do ano de 2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 18 de junho de 2013.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente